



Regulamento Geral de Proteção de Dados / Códigos do Trabalho e da Segurança Social

28 de março de 2018

Formador: Ana Coelho

Custo de inscrição:

Associados: 50 € + IVA = 61,5 €

Não associados: 100 € + IVA = 123 €

Horário: 10:00h às 13:00h / 14:30h às 17:30h

Duração: 6 horas

Local: Auditório da ACIRO

PROGRAMA

Regulamento Geral de Proteção de Dados

- a) Informação aos titulares dos dados
- b) Exercício dos direitos dos titulares dos dados
- c) Consentimento dos titulares dos dados
- d) Dados sensíveis
- e) Documentação e registo de atividades de tratamento
- f) Contratos de subcontratação
- g) Encarregado de proteção de dados
- h) Medidas técnicas e organizativas e segurança do tratamento
- i) Proteção de dados desde a conceção e avaliação de impacto
- j) Notificação de violações de segurança

Códigos do Trabalho e da Segurança Social

1. Das ausências

1.1. Faltas justificadas

- a) Elenco das faltas justificadas
- b) Procedimentos e prova dos motivos justificativos da falta
- c) Incumprimento da comunicação da ausência
- d) Verificação da situação de doença do trabalhador (Lei nº 105/2009, de 14 de Dezembro; Despacho nº 725/2016, de 15 de Janeiro)
- e) Efeito das faltas justificadas: na retribuição, na antiguidade, no direito a férias
- f) Da Segurança Social

1.2. Faltas injustificadas

- a)** Efeito das faltas justificadas: na retribuição, na antiguidade, no direito a férias
- b)** O regime da compensação de faltas

1.3. Das férias

- a)** Regras gerais: Direito a férias (quando, em que condições, quantos dias, requisitos); Direito-dever (irrenunciabilidade do gozo de férias)
- b)** Especificidades: Majoração das férias; Regras de contagem de férias no ano de admissão do trabalhador e no ano da cessação do contrato; O impacto do impedimento prolongado no direito a férias, no direito ao gozo de dias úteis de férias, no direito ao pagamento a título de férias e de subsídio de férias; Renúncia parcial ao direito a gozo de férias: pagamento e compensação de faltas; Regras de marcação e gozo efetivo de férias: períodos anuais, encerramento total ou parcial da empresa, pontes; Mapa de férias e sua alteração; Violação do direito a férias.

1.4. Dos feriados: Feriados obrigatórios e feriados facultativos.

1.5. Regime de proteção da parentalidade

- a)** Licenças: por risco clínico durante a gravidez; por interrupção da gravidez; parental inicial; complementar
- b)** Dispensas: para avaliação da adoção; consulta pré-natal; amamentação e aleitação
- c)** Organização dos tempos de trabalho: redução do tempo de trabalho; trabalho a tempo parcial para trabalhador com responsabilidades familiares; horário flexível para trabalhador com responsabilidades familiares; adaptabilidade, banco de horas, horário concentrado e trabalho suplementar.

2. Obrigações declarativas

2.1. No âmbito do Código do Trabalho: Igualdade e não discriminação; Parentalidade; Requisitos do contrato individual de trabalho; Segurança, higiene e saúde no trabalho; Mobilidade (local de trabalho, funções); Mapas de horário de trabalho; Registo de tempos de trabalho; Mapa de férias; Contratação de estrangeiros e deslocalização; Comunicações em caso de despedimento.

2.2. CITE: Cessação de contrato individual de trabalho.

2.3. ACT: Início de atividade; Intervalos; Modalidades de segurança, higiene e saúde no trabalho; Relatório Único.

2.4. Segurança Social: Contratação, suspensão e cessação de contrato de trabalho; Alteração da modalidade contratual; Declaração mensal de remunerações.

2.5. Fundos de Compensação e de Garantia de Compensação do Trabalho

NOTAS:

- A inscrição só se torna efectiva após o envio da ficha de inscrição, acompanhada do meio de pagamento.
- Mínimo de 20 participantes.